

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 726

Altamira 01 de Fevereiro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 726

NESTA EDIÇÃO

Pará

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 2187 (31/01/2023)**
Exoneração do Sr. Weber Magno
Gomes de Andrade
- PÁG. 04** **DECRETO Nº 2190 (01/02/2023)**
Nomeação do Sr. Victor Conde de
Oliveira
- PÁG. 05** **TERMO DE POSSE**
Victor Conde de Oliveira
- PÁG. 06** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
001/2023/SERURB/TITULAÇÃO
DUCILENE ARAÚJO DA SILVA
- PÁG. 07** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
002/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALISTER BRESCIANI
- PÁG. 08** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
003/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALISTER BRESCIANI
- PÁG. 09** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
004/2023/SERURB/TITULAÇÃO
THIAGO ARROTEIA BUZZI / ALINE
SAMARA CESÁRIO GALO
- PÁG. 10** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
005/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALINE SAMARA CESÁRIO GALO /
THIAGO ARROTEIA BUZZI
- PÁG. 11** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
006/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALINE SAMARA CESÁRIO GALO /
THIAGO ARROTEIA BUZZI
- PÁG. 12** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
007/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALINE SAMARA CESÁRIO GALO /
THIAGO ARROTEIA BUZZI
- PÁG. 13** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
008/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALINE SAMARA CESÁRIO GALO /
THIAGO ARROTEIA BUZZI
- PÁG. 14** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº**
009/2023/SERURB/TITULAÇÃO
ALINE SAMARA CESÁRIO GALO /
THIAGO ARROTEIA BUZZI
- PÁG. 15** **PORTARIA Nº 4193 - SEMAF**
(01/02/2023)
- PÁG. 17** **PORTARIA Nº 4194 - SEMAF**
(01/02/2023)
- PÁG. 19** **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO -**
DISPENSA. Nº 2022.0105.002
- PÁG. 20** **EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº**
068/2022
- PÁG. 21** **EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº.**
071/2021

Decreto nº 2187, de 31 de janeiro de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **WEBER MAGNO GOMES DE ANDRADE**, do Cargo em comissão **DAS-08**, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMEL.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2190, de 01 de fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **VICTOR CONDE DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, o Sr. **VICTOR CONDE DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

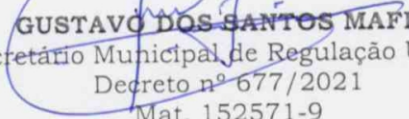


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **DUCILENE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF 769.571.952-87 e portadora do RG nº 4887142 SSP/PA, residente e domiciliada à Avenida Djalma Dutra, Vila Né, Casa 14 bairro Centro, CEP 6837-163, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, o qual apresenta os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com a Avenida Djalma Dutra – Vila Né, onde mede 5,12 metros, **Lado Direito** com a Sra. Maria Alves Mota Matias, onde mede 15,30 metros, **Fundos** com a Vila Né, onde mede 6,33 metros e **Lado Esquerdo** com a Vila Né, onde mede 11,72 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 24 de Janeiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor do Sr. **ALISTER BRESCIANI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 008.631.891-80 e portador do RG nº 1610784-5 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Isaias Pinheiro nº 28 no Distrito de Castelo dos Sonhos, bairro Centro, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, o qual apresenta os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com a Rua das Roseiras, onde mede 29,88 metros, **Lado Direito** com o Sr. Valdelei dos Santos, onde mede 29,82 metros, **Fundos** com a Sra. Ana Beatriz Vieira Abitante, onde mede 29,88 metros e **Lado Esquerdo** com a Rua das Orquídeas, onde mede 30,32 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor do Sr. **ALISTER BRESCIANI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 008.631.891-80 e portador do RG nº 1610784-5 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Isaias Pinheiro nº 28 no Distrito de Castelo dos Sonhos, bairro Centro, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, o qual apresenta os seguintes limites e confrontantes: **Frente** com a Rua 7 de Setembro, onde mede 15,02 metros, **Lado Direito** com o Sr. Luiz L. Bezerra Lima, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com o Sr. Luiz L. Bezerra Lima, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com a Rua São Jorge, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **THIAGO ARROTEIA BUZZI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 056.006.669-42, portador do RG nº 4562726 SSP/SC, e **ALINE SAMARA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 027.892.571-59, portador do RG nº 20311524 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Antônio Augusto s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua Antonio Augusto, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua Antonio Augusto, onde mede 13,97 metros, **Lado Direito** com a Sra. Luciene dos Santos Lima, onde mede 32,00 metros, **Fundos** com a Sra. Rosângela Santos Gonçalves, onde mede 14,17 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Gilmar Norbiato, onde mede 31,97 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 Fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

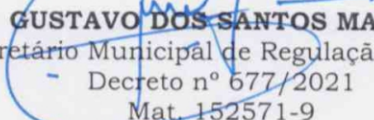


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **ALINE SAMARA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 027.892.571-59, portadora do RG nº 20311524 SSP/MT, e **THIAGO ARROTEIA BUZZI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.006.669-42, portador do RG nº 4562726 SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Antônio Augusto s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Travessa Florindo Minosso, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa Florindo Minosso, onde mede 59,75 metros, **Lado Direito** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 58,62 metros, **Fundos** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 59,56 metros e **Lado Esquerdo** com a Rua 7 de setembro, onde mede 58,55 metros, totalizando área de 3.490,09 m². Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **ALINE SAMARA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 027.892.571-59, portadora do RG nº 20311524 SSP/MT, e **THIAGO ARROTEIA BUZZI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.006.669-42, portador do RG nº 4562726 SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua 7 de setembro, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua 7 de Setembro, onde mede 100,47 metros, **Lado Direito** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 35,24 metros, **Fundos** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 100,00 metros e **Lado Esquerdo** com a Travessa dos Cedros, onde mede 34,74 m². Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **ALINE SAMARA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 027.892.571-59, portadora do RG nº 20311524 SSP/MT, e **THIAGO ARROTEIA BUZZI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.006.669-42, portador do RG nº 4562726 SSP/SC, residentes e domiciliados à Trav. Florindo Minosso, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Trav. Florindo Minosso, onde mede 75,79 metros, **Lado Direito** com Rua Ivo Maxmilian Bedim, onde mede 58,15 metros, **Fundos** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 75,79 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 58,62 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **ALINE SAMARA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 027.892.571-59, portadora do RG nº 20311524 SSP/MT, e **THIAGO ARROTEIA BUZZI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.006.669-42, portador do RG nº 4562726 SSP/SC, residentes e domiciliados à Travessa dos Cedros, Lote 02, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa dos Cedros, onde mede 50,00 metros, **Lado Direito** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 100,00 metros, **Fundos** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 50,00 metros e **Lado Esquerdo** com a Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 100,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **ALINE SAMARA CESÁRIO GALO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 027.892.571-59, portadora do RG nº 20311524 SSP/MT, e **THIAGO ARROTEIA BUZZI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.006.669-42, portador do RG nº 4562726 SSP/SC, residentes e domiciliados à Travessa dos Cedros, Lote 01, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa dos Cedros, onde mede 50,00 metros, **Lado Direito** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 100,00 metros, **Fundos** com o Sr. Thiago Arroteia Buzzi, onde mede 50,00 metros e **Lado Esquerdo** com a Rua Maximilian Bedin, onde mede 100,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



PORTARIA Nº. 4193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição da Designação dos Pregoeiros que menciona compõe a equipe de Apoio para atuarem em licitações nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da administração pública do Município de Altamira e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 3, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002;
Considerando ainda o que preceitua o art. 16, inciso I, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a composição da Designação dos Pregoeiros para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, que passará a ter a seguintes composição:

THABATA VARANY SILVA PEREIRA – matrícula nº. 155022-5

JOSÉ JORGE DE FARIAS – matrícula nº.167111-1

HUGO HERMANN DA SILVA AMARAL – matrícula nº 122885-4

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO - matrícula nº.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros de **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, os seguintes servidores:

ANTONIO PAULO DE MELO TEIXEIRA - matrícula nº. 121790-9

THAYNA LOPES TORRES DA SILVA- matrícula nº. 152572-7

THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ – matrícula nº. 154232-0

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA — matrícula nº. 155247-3



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, como o mínimo três integrantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº. 3241 de 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.02.01 16:59:56 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 4194 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguintes composição:

JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA (Presidente) – matrícula nº. 150986-1
HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA- (Secretária) matrícula nº. 155258-9
MARCILENE OLIVEIRA MILÉO – (Membro de comissão) matrícula nº. 153165-4
MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA – (Membro de Comissão) matrícula nº. 155022-5

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo terá como suplentes os seguintes servidores:

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTOFRANCO – matrícula nº. 155020-9
THAYNA LOPES TORRES DA SILVA- matrícula nº. 152572-7
THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ – matrícula nº. 154232-0

Art. 2º - A Comissão, nominada no artigo anterior, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.

Art. 3º As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locação no âmbito administrativo Municipal, centralizada autárquica.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Art. 4º - O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo único. As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamento de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.

Art. 5º - A presidência da Comissão caberá a senhora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA** e a secretária e suplente da presidente a Sra. **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, sendo os demais componentes simples membros.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº. 3622, de 20 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.02.01 16:58:27 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA. Nº 2022.0105.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37. Contratada: COSTANTE JAIR SEVERNINI. CPF: 793.867.259-91. Contrato nº. 22/0112.005. Dotação Orçamentária: 2.004. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte: 15000000, 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 13/01/2023 até o dia 13/01/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 11/01/2023.

ALAN RODRIGUES

DE

SENA:03171412284

Assinado de forma digital por
ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.01.31 09:14:36 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA

CHEFE DE DIVISÃO



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº 068/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira, CNPJ: 5.263.116/0001-37, Empresa: ALANNA COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.302.089/0001-02, contrato nº. 23-0125-005, valor total R\$ 198.871,00. Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76, contrato nº. 23-0125-007, valor total R\$ 3.675,00. Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, contrato nº. 23-0125-006, valor total R\$ 18.250,00. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: até 25/01/2024; Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira/PA– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 25/01/2023.

ALAN RODRIGUES DE SENA
Assinado de forma digital por
ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284
SENA:03171412284
Dados: 2023.01.31 15:06:39 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: D. G. SPERN EIRELI – EPP, CNPJ: 04.253.995/0001-53, contrato n°. 23-0123-004, valor total R\$ 19.890,00. Empresa: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 04.624.939/0001-88, contrato n°. 23-0123-003, valor total R\$ 49.589,65. Empresa: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME, CNPJ: 33.614.394/0001-27, contrato n°. 23-0123-002, valor total R\$ 832.498,53. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 23/08/2023; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 23/01/2023.

ALAN RODRIGUES
DE

SENA:03171412284

Assinado de forma digital por
ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.01.31 10:24:05
-03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br